



Igreja Evangélica Assembleia de Deus A Pioneira
Área Especial - Macapá – Amapá
Distrito Congregação: Rocha da Benção - ROBEN
Av: Antenor Epifânio Martins, 2.401 – Macapá – AP - Parque dos Buritis.
Fone: (096) 9145 6665 / 8117 1373/99078487- CEP: 68.900.000
Portal ROBEN: <http://www.rochadabencao.com/>
E - mail: secretaria@rochadabencao.com

Portaria Nrº 101/2013 de 03 de fevereiro de 2013-SP/ROBEN/IEADP
Regulamento Nr 01/ 2013-Rocha da BENÇÃO
I Passeio da SANPER/ROBEN

A CONGREGAÇÃO ROCHA DA BENÇÃO – ROBEN E O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO (ASCOM), O DEPARTAMENTO DOS JOVENS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimento interno da Congregação. Tornam público o Regulamento **do I Retiro Espiritual Santidade e Poder**, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- De acordo com ofício 03/2013 ROBEN, que se trata do evento, Projeto Social do I Retiro Espiritual Santidade e Poder. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição; e o item 4 subitem 4.2 desta portaria.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. As vagas serão direcionadas aos jovens desta Congregação.

I. 1º Caso não preencha todos os lugares, será aberto a jovens convidados.

II. 2º Caso não preencha todos os lugares será abertos também aos membros desta congregação.

2.2. Os participantes deste evento deverão obedecer aos coordenadores, pois os mesmos são responsáveis pelo tal evento e controle do mesmo.

2.3. OS COORDENADORES DESIGNADOS PARA O EVENTO SÃO:

I. Líder do Departamento dos Jovens;

II. Pessoas Convidadas para trabalhar na equipe de APOIO (Limpeza, Cozinha);

III. Pastor Supervisor Local;

IV. Não havendo Líder dos respectivos departamentos acima citados, o pastor ou dirigente local poderá designar um coordenador para o evento.

V. Os coordenadores estarão identificados a critério da comissão.

3. RELAÇÃO DE MEMBROS/CONVIDADOS QUE ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM.

3.1. Vide em **ANEXO I**.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o **I Retiro Espiritual Santidade e Poder** mais reserva caso houver.

4.2. **Projeto:** I Retiro Espiritual Santidade e Poder.

4.3. **Área de Extensão:** Ação Social, Lazer.

4.4. **Local:** Cafezal (Mazagão)

4.5. **Data do evento:** 10 a 12 de fevereiro de 2013

5. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

5.1. O PROJETO de **I RETIRO ESPIRITUAL SANTIDADE E PODER** terá vigência somente durante o período de realização das atividades, com duração de até três dias, dependendo do transporte, alimentação.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROJETO PASSEIO I RETIRO ESPIRITUAL SANTIDADE E PODER

6.1. Os Participantes deverão atender os seguintes requisitos de inscrição:

I. Pertencer ao grupo Jovem Santidade e Poder;

II. Ter disponibilidade de tempo para o passeio, de acordo com as ações e horários; estabelecidos no projeto, sem que haja prejuízo das suas atividades secular e diárias;

III. Caso seja menor de idade de (18 anos) apresentar autorização assinada pelos pais ou responsável legal;

IV. NÃO Faltar com respeito com os coordenadores;

V. Fazer sua inscrição com os coordenadores, com o documento de identificação, NOME, DATA NASCIMENTO, FONE:

VI. O período de inscrição será de **03/02/13** à 08/02/2013, das 8h:00min às 22h:00min.

VII. Não havendo preenchimento das vagas, poderão participar jovens convidados.

6.2. Valor da Inscrição

I. R\$ 20,00 (vinte reais);

II. Colaboração com alimentação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Toda relação para o evento e inscrição estarão disponibilizados na página da ROCHA DA BENÇÃO <http://www.rochadabencao.com/>

4.2. Seguir rigorosamente o CRONOGRAMA fixado pela EQUIPE DE APOIO, anexo II, desta portaria.

4.3. Os casos omissos desta relação, e do passeio, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento da **SAPER/ROBEN**.

4.4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

De- Ciência. Registra-se. Publica-se.

Macapá- AP, 03 de fevereiro de 2013.

Miqueias Fernandes De Souza
Port. Nº 13/2013-ROBEN
Pastor Local

Leidiane Soares Ferreira de Souza
Líder do Departamento de jovens SANPER
Port. Nº 20/2013-ROBEN

Liliane Soares ferreira de Matos
Vice Líder do Departamento de jovens SANPER
Port. Nº 21/2013-ROBEN

Priscila dos Santos Vilhena
3ª Líder do Departamento de jovens SANPER
Port. Nº 22/2013-ROBEN

Edson da Silva conceição
Administrado Geral do Site
Port. Nº 48/2013-ROBEN

Marcos Silva Albuquerque
Assessor de Comunicação
Port. Nº 51/2013-ROBEN